



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
FACULDADE DE FILOSOFIA**

**INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA 2023.2**

1. O período de matrícula será de **24/02 a 02/03 /2023**.
2. Recomendamos que o(a) aluno(a) se matricule nas disciplinas do seu bloco e/ou nas disciplinas que se encontra em dependências para que não venha a ter problemas com o deferimento de sua matrícula.
3. A situação de adiantar disciplinas de outros blocos mais a frente só deve ser uma opção se as disciplinas do bloco que o (a) aluno (a) se encontra não estiverem sendo ofertadas, nem as disciplinas que está em dependência.
4. Neste segundo período letivo/2023 o CIAC orientou que fosse feita a reserva de vagas das disciplinas do bloco I para os calouros (as) e alunos (as) ingressantes do MOBA. Então, só serão disponibilizadas vagas para alunos (as) em dependências em disciplinas do bloco I, na turma do bacharelado, que tem um número de alunos menor.
5. Ao se matricular nas disciplinas do **bloco III**, no qual há a oferta de duas turmas da mesma disciplina, observar o agrupamento das disciplinas: **as turmas 01A formam um bloco e as turmas 02A formam outro bloco**. As **turmas 01A** são ofertadas, preferencialmente, para a **licenciatura** e as **turmas 02A** para o **bacharelado**. Observem que há uma sequência de horários das disciplinas das turmas 01A e outra sequência de horários das turmas 02A, sem que haja montagem de horário. Se o (a) aluno(a) escolhe disciplinas de turmas 01A e 02A, aleatoriamente, por preferir determinado horário ou professor, poderá ocorrer montagem de horário.
6. O **deferimento das matrículas obedece as prioridades** definidas pela UFPa., para destinação das vagas nas disciplinas. Essas prioridades são as seguintes: **prioridade I** (alunos nivelados, ou seja que estão, no bloco); **prioridade II** (formandos); **prioridade III** (pagando componente atrasado, ou seja disciplinas em dependência); **prioridade IV** (aluno adiantado); **prioridade V** (qualquer outra situação).
7. O pedido de matrícula do (a) aluno (a) será indeferido se as vagas disponíveis forem ocupadas por outros alunos (as) que estejam em situação de prioridade superior a dele.
8. No caso de indeferimento da matrícula por falta de vagas ou por quaisquer outros motivos, os (as) alunos (as) deverão solicitar, no **período de ajuste**, a matrícula em outras disciplinas e/ou turma. Poderão também, fazer alterações na matrícula já efetivada, caso considerem necessário, observando as orientações acima e considerando o horário de seu bloco.

9. O período de **ajuste de matrícula** será de **10 a 12/03/2023**.
10. O (a) aluno(a) da Licenciatura poderá cursar as **optativas filosóficas**, ofertadas para o Bacharelado(Tópicos de Ética e Tópicos de Filosofia da cultura) para serem creditadas como **atividades complementares I, II, III ou IV**.
11. A disciplina **Libras** está sendo ofertada como componente do bloco do bloco V da Licenciatura. Os (as) alunos (as) que tiverem em dependência nessa disciplina devem dar prioridade a ela, dada a dificuldade para se conseguir sua oferta.
12. Os (as) alunos (as) deverão solicitar matrícula em **Monografia I ou II e Estágio supervisionado I, II, III e IV** no período de **01/02/2023 a 02/03/2023**. Para tal precisam preencher o formulário do Google, disponibilizado pela FAFIL. Lembramos que os (as) alunos(as) do **bloco V** (licenciatura) deverão solicitar matrícula em **Estágio supervisionado I**, os (as) alunos(as) do **bloco VII** (licenciatura) deverão solicitar matrícula em **Estágio supervisionado III** e os alunos (as) do **bloco VII** (Bacharelado e licenciatura) deverão solicitar matrícula em **Monografia I**.
13. **Novidade:** a disciplina **Introdução à pesquisa filosófica** passou a ser **optativa afim da licenciatura** e está sendo ofertada neste segundo período letivo de 2023. Lembramos que essa disciplina é obrigatória do Bacharelado.
14. A disciplina **Sociologia da educação** está sendo ofertada como optativa afim para alunos(as) da Licenciatura e Bacharelado, **Libras** como optativa afim do Bacharelado e **Introdução à pesquisa filosófica**, conforme informamos acima, como optativa afim da Licenciatura. Recomendamos que os(as) alunos(as) que tenham disponibilidade de horário cursem essas disciplinas.
15. Há uma promessa da Faculdade de letras de disponibilizar vagas em algumas disciplinas do curso de letras, que são optativas afins.
16. Não será permitido o (a) aluno (a) se matricular em uma turma de uma disciplina e cursá-la em outra turma, ainda que seja o mesmo professor, pois as salas de aula não podem exceder o número de alunos (as) destinados a elas.
17. A PROEG reeditou a Instrução normativa sobre TCC. Deste modo algumas normas para elaboração do TCC foram flexibilizadas. O aluno concluinte deste período letivo deverá consultar a Instrução normativa da FAFIL.

Belém, 15/02/2023

Comissão responsável pela elaboração do plano Acadêmico

Prof. Damião Oliveira  
Prof. Antônio Sérgio Nunes  
Profa. Elizabeth Dias

